



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.278, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.122/2012, QUE CONCEDEU PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, EM FAVOR DE FABIO KOITI KUSANO.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 2.122, de 5 de novembro de 2012 a Prefeitura Municipal de Guaimbê outorgou permissão de uso a título precário e por prazo indeterminado em favor de Fabio Koiti Kusano.

CONSIDERANDO que após o transcurso de 12 (doze) anos, o beneficiário não iniciou qualquer atividade no local.

CONSIDERANDO que há de se preservar o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.122, de 5 de novembro de 2012, o qual outorgou permissão de uso a título precário e por prazo indeterminado em favor de Fabio Koiti Kusano, portador do R.G nº 8.379.805-0, inscrito no CPF nº 004.253.399-63, referente à área de terras situada no Distrito Industrial e Comercial Nicola Anequini, conforme memorial descritivo que faz parte do Decreto ora revogado.

Parágrafo único. Considerando a ausência de qualquer benfeitoria no imóvel, o beneficiário não fará jus a qualquer indenização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 18 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.279/2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DO ANO DE 2025.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de Carnaval.

§ 1º - No dia 05 de março de 2025, quarta-feira de Cinzas, o expediente será iniciado as 12h em todas as repartições públicas.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de fevereiro de 2025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA APARECIDA GALVÃO

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, portadora do R.G nº 41.579.974-0, inscrita no CPF 350.249.498-38, **03 (três) anos 08 (oito) meses e 8 (oito) dias de contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado junto ao município de Guaimbê - SP, na função de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 3 de 11

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O
APOSTILAMENTO DE TEMPO
DE SERVIÇO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL ROSANA
APARECIDA DE CARLO**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora
pública municipal **ROSANA APARECIDA DE CARLO**,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente
Comunitário de Saúde, portadora do R.G nº 41.914.676-3,
inscrita no CPF 383.836.618-27, **08 (oito) meses de
contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado
junto ao município de Guaimbê - SP, na função de Agente
Comunitário de Saúde Temporário.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da
Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Guaimbê-SP, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na
Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder
Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O
APOSTILAMENTO DE TEMPO
DE SERVIÇO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MARISA
ZEFERINO AMARAL**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora
pública municipal **MARISA ZEFERINO AMARAL**, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às
Endemias, portadora do R.G nº 33.808.911-1, inscrita no
CPF 302.639.958-28, **01 (um) ano 01 (um) mês e 20
(vinte) dias de contribuição**, referente ao tempo de
serviço prestado junto ao município de Guaimbê - SP, na
função de Agente Comunitário de Saúde Temporário.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da
Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Guaimbê-SP, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na
Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder
Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da
[Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.155,
de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e
de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico
realizada no dia 11/02/2025, às 13h00, que, havendo
manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se
vencedora do certame a **EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, CNPJ nº
12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias nº
53 - Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville - CEP
06.453-056 - Barueri - SP, pelo valor total de R\$
2.313.513,80 (dois milhões e trezentos e treze mil e
quinhentos e treze reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o
objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do
Pregão Eletrônico nº 002/2025, bem como **AUTORIZO** a
realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 4 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Roselaine Aparecida da Silva Medeiros	33.074.373-9	33
Estela Inácio Pereira Pardim	44.548828-1	33
Paula Fernanda da Silva	49.705.601-X	31
Aline Cristina Thiago	30.933.317-9	28
Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso	33.808.838-6	28
Vanessa Aparecida Faustino Borsoli	40.690.519-8	28
Neide Cinara Cavalcante da Silva Camargo	18.816.968-4	27
Bianca Carla Nogueira da Silva Pinheiro	22.874.468-4	27
Josilaine Processo de Carvalho	40.473.603-8	27
Vanessa Mieko Pereira Bernardo	41.579.866-8	27
Isabela Cavalcante de Camargo Ramos	47.953.206-0	27
Juliana Rodrigues de Souza Gomes	47.331.806-4	27
Marcia Gloria de Lira	42.172.057-8	26
Claudia Marques de Mattos	40.533.608-3	26
Angela Aparecida de Oliveira Santos	23.359.595-8	25
Fernanda dos Santos Pereira Andrade	41.580.038-9	25
Glaucia Rosa Marcelina Ponciano Achilles	33.895.422-3	24
Ana Paula Matos Gomes	29.439.682-2	23
Ilma Teodoro dos Santos	43.265.069-6	22
Patrícia Aparecida Brochato	30.319.049-8	22
Ana Paula dos Santos Monteiro	35.222.827-1	21
Leticia Inácio Pereira Cialiarella	49.723.529-8	21
Maristela Miranda Chincoa	33.895.496-X	19
Lais Custodio de Lima Inacio	39.240.074-1	18
Alcione Ambrósio Michelam Homem	27.649.800-8	17
Erica Akemi Ibaraki	44.688.524-1	17
Gracielli Martins de Oliveira	48.866.831-1	17
Carla Veridiana Magge Castelani	49.753.925-1	17
Amanda Aparecida Couto Alves	49.728.698-1	17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 5 de 11

Eliana Aparecida Silva	45.418.920-5	16
Fernanda Danielle de Camargo	43.679.884-0	16
Denise Daiane Guimarães	42.044.871-8	16
Grace Lopes Maia de Oliveira	49.738.366.4	16
Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	16
Thais Valenciano Venâncio	37.570.070-5	16
Allexia Victoria Cialiarella Pelloso	34.851.137-3	16
Maria Tereza Gazeta Pelloso	16.983.918-SP	15
Ana Paula Aparecida de Oliveira	49.833.224-X	15
Glenda Thailyne Henrique Maielo	45.538.254-2	14
Agatha Nathane Cruz dos Santos	45.543.056-1	14
Fernanda Cristini da Silva Marcondes	44.761.954-8	11
Juliana Cristina Fernandes Gripa	49.532.943-5	11
Hevely Cristina Fernandes de Carvalho	58.762.224-6	11
Maria Eduarda Ferreira do Santos	59.708.431-2	11
Josiane Processo de Carvalho	40.473.602-6	10
Karina Aparecida Fonseca Cardoso	41.038.054-4	10
Sandra Marques dos Santos de Almeida	34.975.257-4	10
Renata Aparecida Ferreira de Souza Lopes	30.075.528-4	9
Angelica Aparecida da Silva	41.159.781-4	6
Silvia Salustriano da Silva Auric Buhr	26.302.690-5	5
Edila Mara Soares	29.475.316-3	5
Wanessa Batalha Rossi	33.702.122-3	5
Milena Rocha Salhane	34.284.838-0	5
Ana Paula de Souza Araujo	56.594.566-X	5
Geovani da Silva Santos	40.237.239-6	5
Emmanuelle Gonçalves Perinetti	55.843.019-3	5
Bruna da Silva Gomes	49.700.699-6	Indeferido
Gislaine Valenciano	18.219.181-3	Indeferido
Lúcia Regina Kawamoto	12.869.171-2	Indeferido
Maura Carla da Silva Braga	29.153.437-5	Indeferido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Angela Aparecida de Oliveira Santos	23.359.595-8	28
Paula Fernanda da Silva	49.705.601-X	26
Claudia Marques de Mattos	40.533.608-3	21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Gislaine Valenciano	18.219.181-3	17
Gracielli Martins de Oliveira	48.866.831-1	17
Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	16

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Valeria Aparecida Ferreira Paredes	21.173.148-1	18
Nilda Goes Cavalcante	26.137.833-8	17
Allexia Victoria Cialiarella Pelloso	34.851.137-3	16
Alcione Ambrósio Michelam Homem	27.649.800-8	15
Karina Aparecida Fonseca Cardoso	41.038.054-4	10
Maurilio dos Santos Moraes	11.098.724	9
Emmanuelle Gonçalves Perinetti	55.843.019-3	Indeferido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Silvana Gonçalves Pereira Raimundo	30.622.707-1	20
Amanda Aparecida Couto Alves	49.728.698-1	15
Fernanda Vitoria Rodrigues Martins	49.702.528-0	8
Gabriel Rodrigues da Silva	43.773.870-X	8
Diego Roberto Lima Alves da Cunha	41.820.142-0	5
Luciana Gabriela dos Santos	41.914.721-4	5
Rafael Processo de Carvalho Batista Gonçalves	56.657.184-5	5
Giovani Martins Sales	27.649.771-5	Indeferido

TUTOR DE CLASSE

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Estela Inácio Pereira Pardim	44.548828-1	33
Angela Aparecida de Oliveira Santos	23.359.595-8	28
Vanessa Aparecida Faustino Borsoli	40.690.519-8	28
Marcia Gloria de Lira	42.172.057-8	25
Maristela Miranda Chincoa	33.895.496-X	19
Fernanda Danielle de Camargo	43.679.884-0	18
Lais Custodio de Lima Inacio	39.240.074-1	18
Alcione Ambrósio Michelam Homem	27.649.800-8	17
Carla Veridiana Magge Castelani	49.753.925-1	17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 7 de 11

Ana Paula Aparecida de Oliveira	49.833.224-X	17
Eliana Aparecida Silva	45.418.920-5	16
Denise Daiane Guimarães	42.044.871-8	16
Grace Lopes Maia de Oliveira	49.738.366.4	16
Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	16
Agatha Nathane Cruz dos Santos	45.543.056-1	16
Thais Valenciano Venâncio	37.570.070-5	16
Allexia Victoria Cialiarella Pelloso	34.851.137-3	16
Amanda Aparecida Couto Alves	49.728.698-1	15
Ana Paula Aparecida de Oliveira	49.833.224-X	15
Glenda Thaillyne Henrique Maielo	45.538.254-2	14
Agatha Nathane Cruz dos Santos	45.543.056-1	14
Margareth Ferreira Silva	23.787.841-0	12
Juliana Cristina Fernandes Gripa	49.532.943-5	12
Sandra Marques dos Santos de Almeida	34.975.257-4	12
Hevely Cristina Fernandes de Carvalho	58.762.224-6	12
Maria Eduarda Ferreira do Santos	59.708.431-2	11
Josiane Processo de Carvalho	40.473.602-6	10
Karina Aparecida Fonseca Cardoso	41.038.054-4	10
Geovani da Silva Santos	40.237.239-6	7
Silvia Salustriano da Silva Auric Buhr	26.302.690-5	5
Edila Mara Soares	29.475.316-3	5
Ana Paula de Souza Araujo	56.594.566-X	5
Alessandro Rodrigues Domingues	59.459.269-0	Indeferido
Anny Eduarda Pinheiro Brasil	58.919.477-X	Indeferido
Bruna da Silva Gomes	49.700.699-6	Indeferido
Leonice Aparecida de Souza	34.854.488-1	Indeferido
Lucilene Rodrigues Giaretta	59.835.701-4	Indeferido
Maria Carolina dos Santos Fernandes	26.735.257-8	Indeferido
Nicolly Vitória da Silva Costa	59.684.334-3	Indeferido

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL

<u>Candidato</u>	<u>RG</u>	<u>Pontuação</u>
Vanessa Aparecida Faustino Borsoli	40.690.519-8	10
Maria Eduarda Ferreira do Santos	59.708.431-2	10
Cibele Cristina de Lima	27.610.269-1	10
Raissa Cristina de Pieri Santos	58.418.358-6	10
Estela Inácio Pereira Pardim	44.548828-1	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	9
Marcia Gloria de Lira	42.172.057-8	8
Tatiane de Lira Faria	44.267.093-X	8
Natalia Dal Lago Franscisco da Silva	46.145.044-6	8
Anay Yara Penha Barbosa	47.621.354-X	8
Jhony Richard Marcondes	48.200.549-X	8
Juliana Cristina Fernandes Gripa	49.532.943-5	8
Gabriela Pereira Sartori	44.628.586-9	8
Ana Paula Aparecida de Oliveira	49.833.224-X	8
Agatha Nathane Cruz dos Santos	45.543.056-1	8
Thais Valenciano Venâncio	37.570.070-5	8
Lara Fabian Tavares da Silva	64.213.394-3	8
Erica Akemi Ibaraki	44.688.524-1	7
Fernanda Vitoria Rodrigues Martins	49.702.528-0	7
Ingrid Daiane Pereira Vieira	47.486.435-2	6
Carla Veridiana Magge Castelani	49.753.925-1	6
Edila Mara Soares	29.475.316-3	5
Angelica Aparecida da Silva	28.806.336-3	5
Michele Ambrósio	33.895.380-2	5
Marilia Lima Arrothéia	41.579.793-7	5
Cristiane Paula Fungari de Pereira	44.037.292-6	5
Francielle Rodrigues de Aguiar	48.833.582-6	5
Sandra Marques dos Santos de Almeida	34.975.257-4	5
Amanda Aparecida Couto Alves	49.728.698-1	5
Bruna da Silva Gomes	49.700.699-6	5
Julia Aparecida Ferreira	58.513.402-9	5
Alessandro Rodrigues Domingues	59.459.269-0	5
Stephanie Catarine de Oliveira Souza	63.004.201-9	5
Kamily Ramos Barbosa	56.688.674-1	5
Barbara Vicente Santos	52.144.694-6	5
Bruna Gabrielle Martins	64.058.574-7	5
Raiany dos Santos Ribeiro	52.144.681-8	5
Beatriz Marianni Belmiro Alves da Silva	64.267.358-5	5
Aghatta Simões Alves Santana	63.867.142-5	5
Ana Lucia Costa Silvestre	28.677.292-9	4
Viviani Cristina Bernardo	33.895.373-5	4
Silvio Fungari dos Santos Pereira	32.886.925-9	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 9 de 11

Bruna Thaina Grota da Silva	49.923.681-6	4
Rayane Patricia Tenorio Luna Vicente Ferreira Oliveira	52.144.607-7	4
Solange Aparecida Guerreiro	25.059.420-1	3
Maria do Socorro da Silva	26.821.890-0	3
Maria Carolina dos Santos Fernandes	26.735.257-8	3
Rita de Cassia Scacco Gandolfi de Souza	30.933.279-5	3
Glaucia Maria Rodrigues da Silva	33.895.334-6	3
Luciana Maria da Silva Carvalho	34.854.607-5	3
Vera Lucia de Souza	33.895.355-3	3
Cristiane Martins da Silva	35.110.897-X	3
Terezinha Raquel dos Santos de Luz	32.277.603-X	3
Cássia Batista de Oliveira dos Santos	34.854.470-4	3
Angela Cristina Thomaz de Brito	33.895.421-1	3
Miriam Patricia Costa de Oliveira	42.045.091-9	3
Valquiria Cavalcante de Souza Ferreira	41.914.726-3	3
Iara Gomes de Lima	40.473.560-5	3
Maria Francisca Silverio	41.579.907-7	3
Joelma Aparecida da Silva	41.914.670-2	3
Janaina de Fatima Cardoso	34.531.771-3	3
Devid Lima Ferreira Robbi	41.647.699-7	3
Leticia Mendes dos Santos	34.975.267-9	3
Kaiser Davia Ferreira	3.517.825	3
Leonice Aparecida de Souza	34.854.488-1	3
Amanda Nascimento Domingos	46.300.046-8	3
Daiane Cristina da Silva de França	47.167.796-6	3
Carla Cristiele Figueredo	34.532.051	3
Taysi Gonçalves Oliveira de Souza	48.107.084-9	3
Denise Aparecida Ponciano	34.975.320-9	3
Tamiris Danieli Oliveira Kaneko	49.749.377-9	3
Danielle Cardoso Teixeira	49.748.305-1	3
Glauberth Gomes de Novaes	49.932.270-8	3
Stefanni Cristina Aparecida Domingues da Silva	55.086.260-2	3
Larissa Silvestre de Souza	57.358.019-4	3
Veronica dos Anjos Alves Santana	43.900.616-8	3
Igor Novaes Antunes de Souza	49.699.260-0	3
Franscine Mirian de Souza Lima Silva	43.884.685-0	3
Luciene Rodrigues Giaretta	34.343.002-9	3
Natalia Ribeiro da Luz Bitencorte	54.761.089-1	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Nathalia Arrothéia de Souza	55.513.019-8	3
Lara Ribeiro dos Santos Corrêa	28.418.619-8	3
Manoel Victor Verissimo Jacinto	56.688.869-5	3
Jady Kauany Florido Baptista	59.122.141-X	3
Queila Graziela Leme Santos	54.621.869-6	3
Laura Santos Pontes	50.174.294-3	3
Ana Carolina Rafael Colura	56.990.197-2	3
Sara Eduarda Pinheiro	58.527.617-1	3
Emily Vitoria de Lima Ramos	59.688.412-6	3
Monick Kamilly Fonseca	59.280.872-5	3
Ana Clara Souza Januário	58.418.521-9	3
Thamires Silva Oliveira	56.688.729-0	3
Alice Caroline Florentino da Silva	59.459.584-4	3
Larissa Gabrielly Oliveira da Silva	62.371.055-9	3
Luana Luzia Ronchi de Souza	59.584.145-4	3
Andressa Cristina Nunes de Jesus Antonio	60.416.590-0	3
Pamella Rodrigues Miranda da Silva	52.144.591-1	3
Raul Fernandes dos Santos	64.920.437-2	3
Julia Saudino de Oliveira	59.583.868-6	3
João Pedro Marcondi de Brito	59.908.066-8	3
Luiza Vitoria Alexandrino dos Santos	59.498.027-6	3
Karina Pereira dos Santos	55.976.843-6	3
Rickelmy Junior dos Santos Fortunato	60.610.144-5	3
Mariana Vitoria dos Santo Cardoso	62.472.867-5	3
Sandro Marcelo de Souza Junior	50.174.277-3	3
João Pedro de Matos Rodrigues	39.415.381-9	3
Sabrina de Souza Pedroso Mariano	62.880.794-6	3
Anny Eduarda Pinheiro Brasil	58.919.477-X	3
Michele Tanaka	59.459.245-8	3
Thayna Vitoria Souza de Jesus	52.144.707-0	3
Maria Angelina dos Santos Aguiar	56.845.013-9	3
Isabela Yumi Kadota	56.885.247-3	3
Lorena André Rodrigues	62.548.951-2	3
José Kauã Santana da Silva	59.727.782-5	3
Pietro Hugo Florentino da Silva	59.459.225-2	3
Ademir Gabriel Bordin dos Santos	63.090.270-7	3
Marcia Prima Gomes do Carmo	59.599.288-2	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1172

Página 11 de 11

Larissa Fabian Tavares Silva	64.213.336-0	3
Yasmim Aparecida Cardoso Dudu	58.492.748-4	3
Ana Carolina Costa Silvestre	52.144.660-0	3
Adriel da Silva Rodrigues	50.686.115-6	3
Ana Livia Tanaka Mendrote	58.614.475-4	3
Nicole Eduarda de Oliveira Belgo	59.459.151-X	3
Rian Arrothéia Calado	52.144.652-1	3
Ana Laura Silverio Rodrigues	62.548.892-1	3
Tabata Mirella Tofoli de Souza	64.267.796-1	3
Clara Cristina Amerensio Silvestre	59.684.731-2	3
Julia Vitoria Sales da Silva	52.144.594-2	3
Natalia Marques de Almeida	65.333.598-2	Indeferido

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município para que surtam seus efeitos.

Guaimbê, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção:

I – Presidente: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama

II – Membros:

Andressa Camargo Paredes da Silva

Lidiane Donizete dos Santos Prado

Rosangela da Silva Camargo Martins

Rosalina Andrade Matias